



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15091 - Resumo Expandido - Trabalho - XVII Reunião Regional da ANPEd Centro-oeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 09 - Trabalho e Educação e Movimentos Sociais

**NOVO ENSINO MÉDIO: PROPOSIÇÕES E CONTRADIÇÕES.**

Getúlio Tavares de Jesus - CAMPUS AVANÇADO DE CATALÃO/UFG

**NOVO ENSINO MÉDIO: PROPOSIÇÕES E CONTRADIÇÕES.**

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho é parte de uma pesquisa de mestrado acadêmico em educação, que pretende investigar o ensino médio em suas proporções e contradições. Conforme consta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), o Ensino Médio é a “etapa final da educação básica” (Art.36), o que favorece para a construção da identidade do aluno. De acordo com pesquisas realizadas, a estrutura do Ensino Médio no Brasil foi alterada pela Lei nº 13.415/2017, segundo essa alteração o “Novo Ensino Médio” – NEM, passa a ter característica significativa na vida do estudante, pois um dos seus objetivos é assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de fortalecer e aprofundar nos conhecimentos adquiridos no decorrer do Ensino Fundamental. Problematicamos essa afirmação, pois a evasão escolar no Ensino Médio não é um fato recente, e há muito exige atenção das autoridades educacionais, reduzir essa etapa de ensino não ameniza o desinteresse do aluno no atual currículo, em nada ajuda a formular soluções e nem estabelece relações entre a formação e o mundo do trabalho.

A partir do levantamento bibliográfico realizado, é possível afirmar que o “Novo Ensino Médio” - NEM, não contribuirá para que o jovem possa entrar na Universidade, pois minimiza ao máximo o estudo de conteúdos científicos, direcionando a atenção para imediata entrada no mercado de trabalho, frente a essa mudança continuamos nosso questionamento, será mesmo um avanço? Quais as proposições e contradições nessa reestrutura?

A atual Constituição Federal de 1988 e LDB de 1996, instituiu como dever do Estado a ampliação gradual e obrigatória do Ensino Médio, em 2001 foi aprovado pelo Congresso Nacional o penúltimo Plano Nacional de Educação, lei nº 10.172./2001. Neste mesmo ano, metas foram estabelecidas com o objetivo de avançar na oferta de educação qualitativa no

ensino, enquadrando todos os níveis de escolaridade da população brasileira garantindo por meio desta, a elevação global da educação reduzindo as desigualdades sociais e regionais existentes no Brasil.

No Ensino Médio o estudante deveria ter a oportunidade de fortalecer e aprofundar no conhecimento científico crítico-emancipatório, desenvolver a percepção crítica e visão de mundo, para dar continuidade nos estudos, certificando e garantindo a preparação básica para o trabalho e exercício da cidadania como consta na Constituição Federal (CF), direcionando o educando em meio aos instrumentos existentes em sua volta para que continue aprendendo, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos “fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos” (Art.35, incisos I a IV). Conforme consta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) o Ensino Médio é a “etapa final da educação básica” (Art.36), o que favorece para a construção da identidade do aluno e enquanto cidadão e produtor de conhecimento, sujeito reflexivo, crítico e participante do mundo do trabalho, de maneira a desenvolver princípios, valores e competências necessárias à agregação de seu projeto individual ao projeto da sociedade em que está inserido.

Abrangendo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual, permitindo acompanhar as mudanças em meio a sociedade, mas identificando meios de solucioná-las em meio aos problemas encontrados e enfrentados.

## PROBLEMÁTICA DE PESQUISA

A evasão escolar no Ensino Médio não está somente atrelada a nova proposta para o Ensino Médio. No tramito dessa pesquisa, surge a seguinte indagação: esse novo Ensino Médio contribuirá para que o jovem possa entrar na Universidade ou dificultará a sua compreensão de conteúdos científicos? Suas proposições favorecem ou desfavorecem o desenvolvimento do conhecimento nos alunatos?

Na busca de resolver essa questão estabelecemos como objetivo geral, investigar e analisar as informações sobre o atual Ensino Médio e as consequências desta alteração. Como objetivos específicos definimos: compreender as consequências causadas pelas alterações no Ensino Médio; investigar quais são os possíveis avanços, que contribuem para o desenvolvimento escolar durante o atual Ensino Médio e por fim averiguar se existe estratégias e intversões que venham favorecer a permanência escolar e educação profissional mesmo com alterações já realizadas.

## DESENVOLVIMENTO

Segundo Bogdan e Biklen (1982), “a pesquisa qualitativa ou naturalística, envolve a

obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto”

Sendo assim, para análise e reflexão sobre o “Novo Ensino Médio”, bem como estudos na BNCC, Constituição e LDB entre outras serão de grande valia. Realizar estudos com ampla reflexão sobre esse projeto e suas diversas causas, formulando informações com base na visão de alunos e professores, escola e documentos que regem para que exista a permanência e profissionalização educacional em instituições de ensino.

Para desenvolver este trabalho, que é o recorte de um estudo mais amplo, desenvolvemos uma pesquisa documental, levantando que o “Novo Ensino Médio” foi aprovado no ano 2018 mediante a Lei nº 13.415 que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394/1996 e reestruturação do ensino médio, apesar de ter tido críticas por ser uma medida provisória no governo Temer, a alteração estende o tempo mínimo do discente na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais (até 2022). Segundo o portal MEC essa nova organização tem por finalidade a flexibilização na organização curricular, contemplando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018), propondo possibilidades e escolhas aos estudantes por meio da aplicação dos seguintes itinerários (Os itinerários são conjuntos de disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações de trabalho que os estudantes poderão escolher no Ensino Médio.) em sala de aula.

As disciplinas: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais aplicadas, Matemática e suas Tecnologias, Formação Técnica e Profissional, são ofertadas em sala de aula com a intenção de aproximar os discentes de sua “realidade” em consideração a mudança na sociedade se tratando do trabalho e demandas existentes.

Reforçando no discorrer das disciplinas o aprofundamento em um dos itinerários escolhidos por eles, as informações no portal sustentam que essa nova estrutura e modificação no ensino médio pretende atender as necessidades para direcionar os jovens a uma perspectiva de vida, habilitação em cursos técnicos profissionalizantes, garantindo a permanência do aluno na escola.

Embora a educação seja caminho para que não exista a ignorância, repetição de uma geração que não passou por processo educador e seja liberta para o exercício da cidadania, muitos na sociedade estão sendo considerados como mão-de-obra barata, há preparação exclusiva de uma grande parte da população somente ao trabalho sem uma formação científica, adentrando o mercado de trabalho, mas se distanciando das redes de ensino, como se essa ausência fosse uma independência mercantil, criando uma cultura que valoriza somente o emprego, desprezando o trabalho intelectual.

Mesmo que exista a alteração no ensino médio e na grade curricular é evidente o acréscimo de cursos profissionalizantes irreais na vida escolar dos alunos, pois de certa forma estão sendo treinados para mão de obra, estabelecido por uma política baseada no descartável e em testes de múltiplas escolhas, tendo por consequência a extinção dos recursos para manutenção e ampliação das escolas e indisposição e condição dos discentes para enfrentar os vestibulares das universidades públicas e o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é clara quanto a garantia de acesso à educação, ela é direito fundamental a todos, mas com base nas estruturas atuais, segundo informações do CNNBRASIL a evasão escolar atinge meio milhão de alunos por ano em nosso país no Ensino Médio, uma grande tragédia que é considerada silenciosa, mas que acarreta um vasto impacto na economia, sustentando a desigualdade social e desafios quanto à oportunidade em busca de trabalho. Em nosso país, apenas 60,3% completam o ciclo da educação básica até os 24 anos, sendo concluído por 46% pelos que não possuem condições contra 94% dos estudantes de elite. Essa articulação vem se organizando de forma desigual e desregulada, formando uma geração de jovens que fica à mercê do trabalho precário, além de ser excluído da sociedade, o desqualifica para assumir um “trabalho digno”.

Embora deva existir o preparo durante a educação básica, para exercício da cidadania, muitos não se sentem capazes e muito menos se adaptam às novas condições existentes. Se todos podem dar continuidade aos estudos, a sociedade capitalista vê a necessidade de recolocar por meio de procedimentos administrativos e de mercado, medidas de seleção. Isso desvaloriza o conhecimento intelectual que é adquirido no decorrer de estudos contínuo ou provindo da Universidade, diploma adquirido e principalmente o futuro salário digno devido esforço e apreço pelo conhecimento.

A Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação - CNTE fez uma postagem em seu site onde consta a seguinte frase dita por Heleno Araújo, professor, presidente desta confederação e atual coordenador do Fórum Nacional da Educação (FNE), “A educação emancipadora de Paulo Freire não combina com o Novo Ensino Médio”.

Para que a educação liberte é necessário ser ofertada com qualidade, mas percebe-se que por não ter tido uma participação social quanto a reforma do Ensino Médio, sendo escrita entre quatro paredes, existe uma suspeita de que o foco é sustentar setores privados de poderosos da educação, com interesses nos fartos recursos do orçamento público não valorizando e muito menos tendo apreço pela educação. Forçando um projeto nas redes de ensino do país elaborado ainda pelo Governo Temer, passando ileso por todo o Governo Bolsonaro que executou seus projetos, não se importando com o Ministério de Educação e Cultura - MEC que estava largado às traças, como se tivesse vida autônoma.

## CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

A evasão escolar no Ensino Médio não está somente atrelada a nova proposta para o Ensino Médio. É possível que esta variável tenha causado algumas modificações, a partir do levantamento bibliográfico realizado já é possível afirmar que o “Novo Ensino Médio” – NEM, não contribuirá para que o jovem possa entrar na Universidade, pois minimiza ao máximo, os estudos de conteúdos científicos, direcionando a atenção para imediata entrada no mercado de trabalho, assim sendo continuamos nosso questionamento, será mesmo uma flexibilização ou retrocesso velado?

**PALAVRAS-CHAVE:** Novo ensino médio. Evasão. Retrocesso. Avanço. N.E.M

## REFERÊNCIAS

ARAUJO, Heleno "A educação emancipadora de Paulo Freire não combina com o **Novo Ensino Médio**". Disponível em: <https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/noticias/76488-a-educacaoemancipadora-de-paulo-freire-nao-combina-com-o-novo-ensino-medio>. Acesso em: 04.set. 2023.

BOGDAN E BIKLEN – **Investigação Qualitativa em Educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. PORTO EDITOR (1982).

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996.

CNTE. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

CHAUÍ, Marilena. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: UNESP, 2001.

Ensino Médio – Introdução. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-saude-daescola/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/13559-ensinomedio-introducao>. Acesso em: 09.set. 2023.